



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA Nº 02 - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 07/2018 – PROCESSO Nº 23005.011149/2018-15.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, reuniu-se na Coordenadoria de Compras, na Unidade II da UFGD, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **Portaria nº 030, de 23 de janeiro de 2018**, da Magnífica Reitora da UFGD, **Paulo Roberto Batista, Paulo Marcelo Canazza da Silva e Cleiton Rodrigues de Almeida** sob a Presidência do primeiro, para proceder o julgamento da habilitação das empresas licitantes, referente à **Contratação de empresa de engenharia para a Construção do Edifício Centro Administrativo da UFGD, conforme previamente definido e registrado na ATA Nº 01 – Recebimento e abertura dos Envelopes de Habilitação.**

Insta informar que a sessão inicial referente a Concorrência 07/2018, iniciada às 8h30min do dia de hoje, havia sido suspensa pela CPL, que realizou consulta a Equipe de Engenharia a cerca dos documentos de habilitação apresentados pela empresa COSAMA ENGENHARIA LTDA. Para a presente sessão, ausentes os representantes das empresas COSAMA ENGENHARIA, e os representantes das empresas ENGELEC ENGENHARIA; POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, os quais estavam presentes durante a primeira sessão.

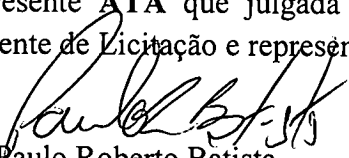
A equipe técnica manifestou-se através do Parecer 08/2018, o qual se posiciona pela comprovação de qualificação técnica por parte da empresa COSAMA ENGENHARIA. Desta forma, a CPL, após analisar a documentação de habilitação das empresas participantes, **DECIDE, DECLARAR AS EMPRESAS 01. COSAMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.241.324/0001-70; 02. CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ 24.916.280/0001-40; 03. ENGELEC ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL, CNPJ 08.594.071/0001-71; 04. POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 03.492.162/0001-82, formalmente **HABILITADAS** e, portanto aptas a prosseguirem na licitação.**

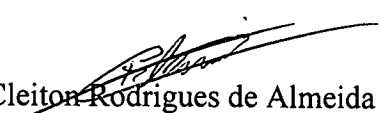
Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, mantendo-se os envelopes devidamente lacrados, conforme registrado na ata nº 01. As empresas presentes foram informadas que a sessão seguirá suspensa até o decurso do prazo para apresentação de eventuais razões e contrarrazões recursais, ou após o julgamento dos recursos, as empresas ausentes serão notificadas com a divulgação da ata da sessão pública e com o resultado da fase de habilitação publicado. Razões eventualmente apresentadas serão disponibilizadas na página da instituição, para consulta dos licitantes, acessível através do link: <https://portal.ufgd.edu.br/divisao/licitacao/concorrencia>. As razões recursais poderão ser remetidas ao endereço eletrônico: compras@ufgd.edu.br, devendo o remetente confirmar o recebimento. Havendo manifestação de desistência por parte dos licitantes, a CPL agendará sessão pública e convocará os participantes para a sessão de abertura das propostas. Os participantes seguem desde já devidamente intimados quanto aos prazos para apresentação das razões e eventuais contrarrazões, previstos nos inciso I e §3º do artigo 109 da Lei

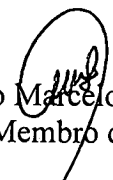


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.666/93. O resultado do julgamento encaminhado para as empresas, ausentes, a partir do qual se iniciará a contagem do prazo para interposição recursal. Posteriormente as empresas serão comunicadas, por e-mail, quanto aos demais procedimentos da licitação, para constar, lavrou-se a presente ATA que julgada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das empresas presentes


Paulo Roberto Batista
Presidente da CPL


Cleiton Rodrigues de Almeida
Membro da CPL


Paulo Marcelo Canazza da Silva
Membro da CPL

Empresas Participantes:

01. _____ (AUSENTE)
COSAMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.241.324/0001-70

02. 
CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ 24.916.280/0001-40

03. _____ (AUSENTE)
ENGELEC ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL, CNPJ 08.594.071/0001-71

04. 
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 03.492.162/0001-82